



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 88/2026
Data: 09/03/2026 - Horário: 16:51
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Autor: Vereador PIBE

Súmula: Requer a instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas) em pontos estratégicos do município.

Com fulcro no Art. 136 do Regimento Interno, submeto à apreciação deste Plenário a presente indicação para que, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor responsável à execução da seguinte proposta:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local, fundamentada na necessidade de garantir a segurança viária e a integridade física dos munícipes. Estudos de tráfego demonstram que a redução da velocidade é o fator determinante para a diminuição da gravidade de colisões e atropelamentos.

Os pontos elencados abaixo apresentam histórico crítico de acidentes, sendo identificados com trechos de alta periculosidade, inclusive com vítima fatal, devido ao abuso de velocidade por parte de condutores:

- Rua Paraíba (Centro): Nas proximidades do Restaurante da Mari, área de grande fluxo de pedestres;

- Rua Alagoas: Nas adjacências da APAE, local que exige cuidado redobrado devido à circulação de veículos, especialmente de transporte escolar, ponto de convergência de veículos com histórico de colisões de grande monta, inclusive com vítima fatal;

- Rua Otávio Francisco de Mattos: No entroncamento com a Av. Parigot de Souza, próximo ao Corpo de Bombeiros;

- Entroncamento da Rua Mato Grosso com a Clinicap, devido ao alto fluxo de veículos.

A instalação destes dispositivos (lombadas) servirá como medida educativa e coercitiva, mitigando o risco de novas fatalidades. Diante do exposto e visando o bem-estar coletivo, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta solicitação.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 09 dias do mês de março de 2026.

PIBE

Vereador/PSD